



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

ATA DE REUNIÃO N° 14/2020 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF

Realizada dia 29/09/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, às 09:00 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Francisco Sérvulo Freire Nogueira Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Helder Raimundo de Moraes, Controladoria-Geral do Estado, Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado e Renato Meneses Torres, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Casa Civil. A reunião contou com a presença de Selene Peres Peres Nunes, Subsecretária do Tesouro Estadual e Kellen Kris Bueno Cardoso, Gerente de Monitoramento da Execução Orçamentária e Avaliação da Despesa.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Primeiramente, foi objeto de análise o processo nº202000004070840, que trata de Projeto de Decreto cujo objetivo é a alteração dos Anexos I e II do Decreto Estadual n.º 9.657/2020 - estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos. A Subsecretária do Tesouro Estadual, Selene Peres Peres Nunes apresentou os *Impactos dos Limites de Empenho e Pagamento* e a Gerente de Monitoramento da Execução Orçamentária e Avaliação da Despesa, Kellen Kris Bueno Cardoso apresentou *Exposição Detalhada da Redução de Gastos de Órgãos/Entidades do Estado*. Em votação os membros deliberaram unanimemente pela aprovação do Decreto.

Posteriormente, foi objeto de análise o processo nº202000004067660, que trata de PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2021. Em votação os membros deliberaram unanimemente pela aprovação da PLOA, a SEAD foi favorável á aprovação, no entanto, **com sugestão de alteração do texto do artigo 11 e exclusão de seu parágrafo único**, do PLOA.

Os Membros recomendaram convite à Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público de Contas do Estado e o Tribunal de Contas do Estado para análise das conexões entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual- PPA, LDO e LOA.

De acordo com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
202000004067660	PLOA	PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2021	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Favorável, de acordo com sugestão da PGE.</p> <p>CGE: Favorável, de acordo com a sugestão da PGE.</p> <p>SEAD: Favorável, de acordo coa a sugestão da PGE.</p>

			<p>ECONOMIA: Favorável, de acordo com a sugestão da PGE.</p> <p>PGE: Favorável, com a sugestão de adequação do art. 11 e exclusão de seu parágrafo único.</p> <p><u>Deliberação CGF:</u></p> <p>Pela aprovação, com base no § 2º do art. 15 do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, com a sugestão da PGE.</p>
202000004070840	ECONOMIA	<p>Tratam os autos de projeto de decreto cujo objetivo é a alteração dos Anexos I e II do Decreto Estadual n.º 9.657/2020 - estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos.</p>	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Favorável</p> <p>CGE: Favorável</p> <p>SEAD: Favorável</p> <p>ECONOMIA: Favorável</p> <p>PGE: Favorável</p> <p><u>Deliberação CGF:</u></p> <p>Pela aprovação, com base no § 2º do art. 15 do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Frederico Antunes Costa Tormin
Procuradoria Geral do Estado

Renato Meneses Torres
Secretaria de Estado da Casa Civil

Helder Raimundo de Moraes
Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Assessor (a)**, em 01/10/2020, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCK BARBOSA, Gerente**, em 02/10/2020, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2020, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 06/10/2020, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 08/10/2020, às 00:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015609221** e o código CRC **E74CF67B**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000015609221